

**REQUERIMENTO N° DE 2013  
(Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)**

Requer a realização de audiência pública com representantes do Ministério da Fazenda, Receita Federal do Brasil e Ministério de Relações Exteriores – Itamaraty, para tratar da criação de Zonas de Processamento e Exportação (ZPE).

Senhor Presidente,

Requeiro com base no art. 58, § 2º, da Constituição Federal e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, se realize audiência pública com representantes do Ministério da Fazenda, da Receita Federal do Brasil (RFB) e do Ministério de Relações Exteriores – Itamaraty, para tratar da criação de Zonas de Processamento e Exportação (ZPE).

**JUSTIFICAÇÃO**

As Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) são áreas de livre comércio que se destinam à instalação de empresas voltadas à produção de bens a serem comercializados exclusivamente com o exterior. Nelas, as empresas contam com benefícios administrativos, isenções tributárias e liberdade cambial, que proporcionam importante vantagem competitiva para a atividade exportadora. Essa estratégia vem sendo adotada há mais de duas décadas por diversos países, desenvolvidos e em desenvolvimento, a exemplo da China, Estados Unidos, Índia, Alemanha, Paquistão, entre outros.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), as ZPEs constituem importante mecanismo de desenvolvimento industrial e

consequentemente, de geração de emprego e renda, calculando-se que as cerca de 3000 ZPEs hoje existentes no mundo, em 116 países, geram 60 milhões de empregos diretos. Destes, 40 milhões localizam-se na China, onde as chamadas Zonas Especiais de Exportação foram amplamente utilizadas também como instrumento de desenvolvimento regional, corroborando decisivamente para as altas taxas de crescimento da economia chinesa nos últimos anos.

Assim, o momento é propício à proposta de criação de uma ZPE em municípios que apresentam condições particularmente favoráveis à instalação de uma área produtora voltada para exportação, ao mesmo tempo em que necessitam urgentemente de incentivos à dinamização de suas economias.

Diante do exposto, é fundamental a realização dessa audiência pública para que esta Comissão possa discutir e debater com os órgãos responsáveis pela regulamentação e encaminhar sugestões que julgue necessárias para o aprimoramento desse dispositivo legal.

Para isso, contamos com a contribuição de setores envolvidos, sendo os convidados:

1. O Ministro de Estado do Ministério da Fazenda;
2. O Secretário da Receita Federal do Brasil; e
3. Ministério das Relações Exteriores – Itamaraty.

Desta forma, conto com o apoio dos pares para aprovarmos este requerimento.

Sala das Comissões, em 10 de agosto de 2013.

**Deputado JERÔNIMO GOERGEN**  
(PP/RS)